



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

OF. -

DO -

PARA -

ASSUNTO:

DECRETO N.º 04/77

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando a morte do Cidadão JOSÉ FERREIRA DO AMARAL FILHO;

Considerando que a sua morte causou profunda tristeza nos meios públicos e populares emocionando profundamente todos os Municípes;

Considerando que sua morte deixou uma vaga imensa nos quadros da Câmara Municipal, onde se dedicou em prol de uma Legislação positiva a favor do Município;

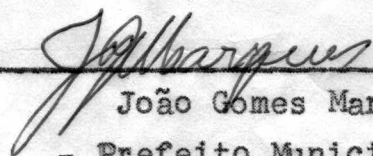
Considerando finalmente os inúmeros serviços quer com pedidos ou mesmo com atos próprios prestados ao Município;

## DECRETA

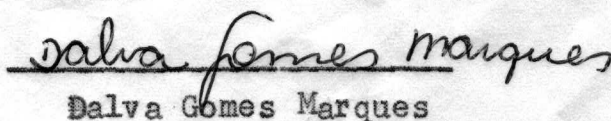
Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Igaratinga por 3 (Três) dias em consequência da Morte do Vereador JOSÉ FERREIRA DO AMARAL FILHO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, refoçadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 8 de novembro de 1977.

  
João Gomes Marques

- Prefeito Municipal -

  
Dalva Gomes Marques

- Secretária -